

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ



ANO VI

ARAPOTI, QUINTA, 21 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO N° 2057

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO /8063-2026	2
DECRETO /8064-2026	6
PORTARIA /1793-2026	7

LICITAÇÕES E COMPRAS

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO[FA0]	9
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO[EF0]	10
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO[BB7]	11
AVISO DE LICITAÇÃO /019-2026	12
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE /008-2026	13

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI

AVISO DE LICITAÇÃO /012-2026	14
------------------------------	----

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI-PR

Rua Plácido Leite nº 148 Centro Cívico
Arapoti-PR / CEP: 84.990-000

IRANI JOSÉ BARROS

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.
Código de Validação: **205720269307**

PREFEITURA MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**
GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, n° 148 Centro – Fone 0800 400 1005- CNPJ N°. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ -

DECRETO N° 8.063/2026

Abre ao Orçamento da Seguridade Social do Município, em favor da Secretaria Municipal de Saúde, crédito adicional suplementar para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso V da Lei Orgânica, e tendo em vista o disposto no caput do art. 7º, incisos II e V, da Lei nº 2.431, de 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município, em favor da Secretaria Municipal de Saúde, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.625.000,00 (um milhão e seiscentos e vinte e cinco mil reais), nas programações orçamentárias descritas no relatório em anexo.

Art. 2º. Para a cobertura do Crédito Adicional mencionado no Artigo 1º será utilizado como recurso aquele definido nos termos do Art. 43, § 1º, inciso II, da Lei 4.320/64, proveniente de excesso de arrecadação, no valor de R\$ 1.075.000,00 (um milhão e setenta e cinco mil reais).

Art. 3º. Para a cobertura do Crédito Adicional mencionado no Artigo 1º também será utilizado como recurso, aquele definido nos termos do Art. 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, resultante de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei, no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais).

Art. 4º. Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, para o exercício financeiro de 2026, previsto no Decreto N.º 7.900 de 27 de janeiro de 2026, acrescentando à previsão de aplicação de recursos o valor de R\$ 1.075.000,00 (um milhão e setenta e cinco mil reais).

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2026.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal

Página 1 de 1



MUNICÍPIO DE ARAPOTI
Planejamento e Orçamento
Alterações Orçamentárias por Suplementação e Origem de Recursos
Data Inicial: 20/05/2026 Data Final: 20/05/2026 LOA: 2026

Entidade: MUNICÍPIO DE ARAPOTI										
Lei: 2431/2025			Decreto: 8063/2026			Data Lançamento: 20/05/2026				
Data Lei: 01/01/2026			Data Decreto: 20/05/2026			Código da Suplementação: 38				
Crédito Adicional						Origem de Recursos				
Lote	Tipo	Ref.	Dotação	Vínculo	Valor	Tipo	Ref.	Dotação/Receita	Vínculo	Valor
1	Suplementar	772	10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 0010 - Saúde 0301 - Atenção Básica 006 - SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA 2056 - Manutenção da Atenção Básica de Saúde 33390300000000000000 - Material de consumo 00951	00951	300.000,00	Excesso		4171350910101000000 00951 - 951	00951	300.000,00
						Excesso		4171350910101000000 00951 - 951	00951	200.000,00
						Excesso		4171350910102000000 00952 - 952	00952	275.000,00
				Total do Lote	300.000,00					
2	Suplementar	773	10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 0010 - Saúde 0301 - Atenção Básica 006 - SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA 2056 - Manutenção da Atenção Básica de Saúde 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 00951	00951	200.000,00	Excesso		4171350910102000000 00952 - 952	00952	200.000,00
						Excesso		4171350910103000000 00953 - 953	00953	60.000,00
						Excesso		4171350910103000000 00953 - 953	00953	40.000,00
				Total do Lote	200.000,00	Anulação Dotação	401	10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 0010 - Saúde 0301 - Atenção Básica 006 - SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA 2056 - Manutenção da Atenção Básica de Saúde 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 00303	00303	550.000,00
				Total do Lote	275.000,00				Total	1.625.000,00
4	Suplementar	775	10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 0010 - Saúde 0301 - Atenção Básica 006 - SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA 2056 - Manutenção da Atenção Básica de Saúde 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 00952	00952	200.000,00	Anulação:		550.000,00	Excesso:	1.075.000,00
						Superávit:			Op. de Crédito:	
				Total do Lote	200.000,00					
5	Suplementar	776	10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 0010 - Saúde 0301 - Atenção Básica 006 - SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA 2056 - Manutenção da Atenção Básica de Saúde 33390300000000000000 - Material de consumo 00953	00953	60.000,00					

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAPOTI:75658377000131 em 21/05/2026 17:01



MUNICÍPIO DE ARAPOTI
Planejamento e Orçamento
Alterações Orçamentárias por Suplementação e Origem de Recursos
Data Inicial: 20/05/2026 Data Final: 20/05/2026 LOA: 2026

Entidade: MUNICÍPIO DE ARAPOTI					
Lei: 2431/2025		Decreto: 8063/2026		Data Lançamento: 20/05/2026	
Data Lei: 01/01/2026		Data Decreto: 20/05/2026		Código da Suplementação: 38	
Crédito Adicional					Origem de Recursos
Lote	Tipo	Ref.	Dotação	Vínculo	Valor
				Total do Lote	60.000,00
6	Suplementar	777	10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 0010 - Saúde 0301 - Atenção Básica 006 - SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA 2056 - Manutenção da Atenção Básica de Saúde 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 00953	00953	40.000,00
				Total do Lote	40.000,00
7	Suplementar	395	10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 0010 - Saúde 0301 - Atenção Básica 006 - SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA 2056 - Manutenção da Atenção Básica de Saúde 33390300000000000000 - Material de consumo 00303	00303	550.000,00
				Total do Lote	550.000,00
				Total	1.625.000,00

Total Geral					
Anulação :	550.000,00	Excesso:	1.075.000,00	Transposição Incremento:	0,00
Superávit:	0,00	Op. de Crédito:	0,00	Transposição Decremento:	0,00
				Reserva de Contingência:	0,00

Resumo por Vínculos								
Tipo: Vinculado								
Vínculo	Descrição Vínculo	Anulação	Superávit	Excesso	Op. de Crédito	Transp. Incremento	Transp. Decremento	Reserva de Contingência
303	SAUDE-percentual vinculado a rec.imposto	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
951	Ei 40560007 Pedro Lupion - Custeio de serviços da APS.	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
952	Ei 28470004 - Sandro Alex - Custeio de Serviços da APS.	0,00	0,00	475.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
953	Ei 43200012 - Carol Dartora - Custeio Serviços da APS.	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE ARAPOTI:75658377000131 em 21/05/2026 17:01

89405830774292291178932029882530344487



MUNICÍPIO DE ARAPOTI
 Planejamento e Orçamento
 Alterações Orçamentárias por Suplementação e Origem de Recursos
 Data Inicial: 20/05/2026 Data Final: 20/05/2026 LOA: 2026

Resumo por Vínculos								
Tipo: Vinculado								
Vínculo	Descrição Vínculo	Anulação	Superávit	Excesso	Op. de Crédito	Transp. Incremento	Transp. Decremento	Reserva de Contingência
Total Tipo: Vinculado		550.000,00	0,00	1.075.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral		550.000,00	0,00	1.075.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00



89405830774292291178932029882530344487

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAPOTI:75658377000131 em 21/05/2026 17:01

PREFEITURA MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**
GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, n° 148 Centro – Fone 0800 400 1005- CNPJ N°. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ -

DECRETO N° 8.064/2026

Dispõe sobre a denominação da Casa da Mulher Paranaense, no âmbito do Município de Arapoti, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso V da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica denominada “**CASA DA MULHER PARANAENSE FLORISBELA XAVIER**” a unidade pública destinada ao atendimento, acolhimento e promoção dos direitos das mulheres no âmbito do Município de Arapoti.

Art. 2º. A denominação de que trata este Decreto tem por finalidade homenagear a memória e a contribuição de Florisbela Xavier à comunidade arapotense.

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal adotará as providências administrativas necessárias para a identificação oficial da unidade, inclusive quanto à instalação de placas, registros e demais atos correlatos.

Art. 4º. Deve a Seção de Atos Administrativos, tomar as medidas necessárias para oficialização deste ato.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2026.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Plácido Leite, nº 148 Centro – Fone 0800 400 1005 - CNPJ N°. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ –

PORTARIA Nº 1.793/2026

Dispõe sobre a Nomeação da Comissão para avaliação da (POC) prova de conceito referente ao Pregão Eletrônico nº 12/2026, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a abertura do Edital de Licitação, Processo Licitatório nº 166/2025, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 12/2026;

CONSIDERANDO o que dispõe o referido edital, em especial o Anexo I – Termo de Referência.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Comissão para avaliação da (POC) prova de conceito do Pregão nº 12/2026, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação e licenciamento anual de uso de software, incluindo implantação, suporte técnico e manutenção, destinado à gestão da alimentação escolar, em conformidade com as normas vigentes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes membros para constituírem a Comissão de Avaliação:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Julya de Oliveira Rosa - Nutricionista

Meriely Koch – Oficial Administrativo – Chefe da Seção da Merenda Escolar

Pietra Lordelos Fernandes Mendes - Nutricionista

REPRESENTANTE DA DIVISÃO DE INFORMÁTICA

Josemar Camargo Pereira – Analista de Sistemas

Art. 3º. Fica nomeado o seguinte membro para apoio administrativo, durante a realização da apresentação:

REPRESENTANTE DA DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Luana Lordelos Fernandes – Oficial Administrativo - Pregoeira

Art. 4º. A Prova de Conceito deverá ser aplicada de acordo com as regras previamente estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 12/2026.

Art. 5º. Deve a Seção de Atos Administrativos, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI GABINETE DO PREFEITO

Rua Placídio Leite, n° 148 Centro – Fone 0800 400 1005 - CNPJ N°. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ –

Art. 6º. A Prova de Conceito será apresentada pela empresa PONTI SISTEMAS LTDA, conforme item 9.5.5. Demonstração Técnica do Sistema (prova de conceito) do Termo de Referência, a ser realizado de forma remota (Google Meet), no dia 25/05/2026 às 9h:00min, nas dependências do CAM – Centro Administrativo Municipal, Sala 6.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2026.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal



LICITAÇÕES E COMPRAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

EXTRATO 15º TERMO ADITIVO

Contrato nº: 367/2020.

Inexigibilidade nº: 11/2020.

Processo Licitatório nº: 104/2020.

Contratante: MUNICIPIO DE ARAPOTI.

Contratada: AUTOMECÂNICA FERRARI LTDA.

Objeto: O presente Termo Aditivo, objetiva a **prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato sob o nº 367/2020**, por mais **6 (seis) meses**, iniciando-se em **06/05/2026**, estendendo-se até **06/11/2026**,

A presente prorrogação tem caráter excepcional e decorre da necessidade de aguardar o término da licitação Pregão 21/2025, Lote 01, limitada a um total de 12 (doze) meses.

Com o presente aditivo o limite da prorrogação excepcional foi atingido, não sendo mais possível nenhuma prorrogação ao presente contrato

Se ao término do Pregão 21/2025, Lote 01, houver contratação que atinja a mesma finalidade deste contrato, este será rescindido independente de notificação, bastando o envio de simples comunicado à CONTRATADA.

Disposições finais: Todas as demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

Data da assinatura: 06/05/2026.

LICITAÇÕES E COMPRAS

EXTRATO
15º TERMO ADITIVO

Contrato n°: 369/2020.

Inexigibilidades n°: 11/2020.

Processo Licitatório n°: 104/2020.

Contratante: MUNICIPIO DE ARAPOTI.

Contratada: ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS.

Objeto: O presente Termo Aditivo, objetiva a **prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato sob o n° 369/2020**, por mais **6 (seis) meses**, iniciando-se em **06/05/2026**, estendendo-se até **06/11/2026**.

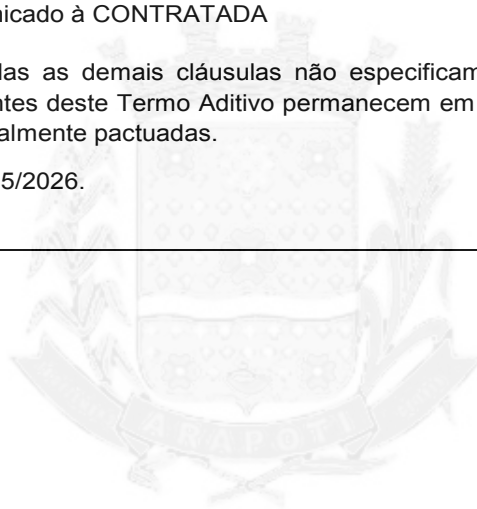
A presente prorrogação tem caráter excepcional e decorre da necessidade de aguardar o término da licitação Pregão 21/2025, Lote 01, limitada a um total de 12 (doze) meses.

Com o presente aditivo o limite da prorrogação excepcional foi atingido, não sendo mais possível nenhuma prorrogação ao presente contrato.

Se ao término do Pregão 21/2025, Lote 01, houver contratação que atinja a mesma finalidade deste contrato, este será rescindido independente de notificação, bastando o envio de simples comunicado à CONTRATADA

Disposições finais: Todas as demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

Data da assinatura: 05/05/2026.



LICITAÇÕES E COMPRAS

EXTRATO

3º ADITIVO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 79/2025

Pregão n°: 61/2024.

Processo n°: 146/2024

Contratante: MUNICIPIO DE ARAPOTI.

Contratada: AJDJ EMPREENDIMENTOS LTDA.

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a **PRORROGAÇÃO** da Ata n° 79/2025 pelo período de **45 (quarenta e cinco) dias, com início em 16/05/2026 e término em 30/06/2026**. Concede-se até 06/06/2025 para que a Contratada regularize sua situação fiscal, devendo até esta data apresentar a Certidão Negativa de Débitos Federais ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Federais. Em se tornando regular a situação fiscal da Contratada, a Administração poderá prorrogar a Ata 79/2025 até 15/05/2027. Não havendo a regularização no prazo estipulado, a Ata 79/2025 não será prorrogada e a Administração convocará os classificados remanescentes no Pregão 61/2024 para que manifestem interesse em assumir o fornecimento da quantidade remanescente. Os quantitativos da Ata 79/2025 ficam renovados conforme tabela a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNI	VALOR UNITÁRIO	QTD HORAS	VALOR TOTAL
1	PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS (LOCAIS FIXOS QUE PRECISAM DE VIGIAS CONTINUAMENTE): VIGIA: ZELAM PELA GUARDA DO PATRIMÔNIO E EXERCEM A VIGILÂNCIA DE FÁBRICAS, ARMAZÉNS, RESIDÊNCIAS, ESTACIONAMENTOS, PRÉDIOS PÚBLICOS , PRIVADOS E OUTROS ESTABELECIMENTOS, PERCORRENDO-OS SISTEMATICAMENTE E INSPECIONANDO SUAS DEPENDÊNCIAS, PARA EVITAR INCÊNDIOS, ROUBOS, ENTRADA DE PESSOAS ESTRANHAS E OUTRAS ANORMALIDADES; CONTROLAM FLUXO DE PESSOAS, IDENTIFICANDO, ORIENTANDO E ENCAMINHANDO-AS PARA OS LUGARES DESEJADOS; RECEBEM HÓSPEDES EM HOTÉIS; ESCOLTAM PESSOAS E MERCADORIAS.	horas	21,0000	36.720	771.120,00
2	PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS (LOCAIS DIVERSOS, APENAS QUANDO SOLICITADO PELA ADMINISTRAÇÃO): VIGIA: ZELAM PELA GUARDA DO PATRIMÔNIO E EXERCEM A VIGILÂNCIA DE FÁBRICAS, ARMAZÉNS, RESIDÊNCIAS, ESTACIONAMENTOS, PRÉDIOS PÚBLICOS , PRIVADOS E OUTROS ESTABELECIMENTOS, PERCORRENDO-OS SISTEMATICAMENTE E INSPECIONANDO SUAS DEPENDÊNCIAS, PARA EVITAR INCÊNDIOS, ROUBOS, ENTRADA DE PESSOAS ESTRANHAS E OUTRAS ANORMALIDADES; CONTROLAM FLUXO DE PESSOAS, IDENTIFICANDO, ORIENTANDO E ENCAMINHANDO-AS PARA OS LUGARES DESEJADOS; RECEBEM HÓSPEDES EM HOTÉIS; ESCOLTAM PESSOAS E MERCADORIAS.	horas	21,0000	6.000	126.000,00
3	RONDAS AO REDOR DO CENTRO CÍVICO: VIGIA: ZELAM PELA GUARDA DO PATRIMÔNIO E EXERCEM A VIGILÂNCIA PERCORRENDO O PERÍMETRO DESIGNADO SISTEMATICAMENTE E INSPECIONANDO SUAS DEPENDÊNCIAS, PARA EVITAR INCÊNDIOS, ROUBOS, ENTRADA DE PESSOAS ESTRANHAS E OUTRAS ANORMALIDADES.	horas	21,0000	5.040	105.840,00

Fundamento: Com fundamento no art. 84 e art. 117, §1º, da lei 14.133/2021.

Data da Assinatura: 12/05/2026.

LICITAÇÕES E COMPRAS

MUNICÍPIO DE ARAPOTI
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 19/2026.

O MUNICÍPIO DE ARAPOTI, torna público que às 09:00 horas do dia 16 de junho de 2026, na plataforma blcompras.com, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO
Veículo Utilitário tipo PICK-Up CD	1	R\$ 138.923,33	90 dias

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Arapoti e na plataforma blcompras.com. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma.

Arapoti, 21 de maio de 2026.
 Luciano Aguiar Rocha - Pregoeiro



894056830774292291178932029882530344487



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA, 180 - CENTRO CÍVICO - FONE/FAX (43) 3512-3000
CNPJ 75.658.377/0001-31 - ARAPOTI - PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE nº 008/2026

O Município de Arapoti, por meio do Senhor Prefeito senhor **IRANI JOSÉ BARROS**, ordenador de despesa;

Ratifica o Termo da Inexigibilidade de Licitação 008/2026 com base no artigo 74, inciso III alínea "f", franqueando a contratação direta em favor da seguinte empresa:

SIMONE NUNES (SAUI), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº **14.019.827/001-51**, qual apresentou o valor de R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais).

Objeto da inexigibilidade é: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria voltados à operacionalização dos recursos oriundos da Lei Aldir Blanc (Lei nº 14.399, de 08 de Julho de 2022), no âmbito do Município de Arapoti/PR.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI, 21 DE MAIO DE 2026.

IRANI JOSÉ BARROS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI

**PODER LEGISLATIVO**
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 012/ 2026**

A Câmara Municipal de Arapoti, no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 77.780.245/0001-03, TORNA PÚBLICO que realizará **Dispensa Eletrônica**, com critério de julgamento **Menor Preço – Por Item**, nos termos do Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Resolução nº 154, de 05 de dezembro de 2023 e demais legislações aplicáveis e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Início de Recebimento das Propostas: dia 22 / 05 / 2026 às 8h00m . (Horário Oficial de Brasília)
Término de Recebimento das Propostas: dia 28 / 05 / 2026 às 8h00m . (Horário Oficial de Brasília)
Início da Sessão de Disputa: no dia 28 / 05 / 2026 às 8h30m . (Horário Oficial de Brasília)
Término da Sessão de Disputa: no dia 28 / 05 / 2026 às 10h30m . (Horário Oficial de Brasília)
Sistema Eletrônico Utilizado: BLL COMPRAS, https://bllcompras.com/Home/Login .
Dados para Contato: (43) 3050 1000, (43) 99103-6637 ou compraslicitacao@cmrapoti.pr.gov.br

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente **Dispensa Eletrônica** é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e seus Anexos, poderão ser solicitadas na sede da Câmara Municipal de Arapoti ou, encontra-se disponibilizado através do site: www.cmrapoti.pr.gov.br, ou ainda, poderá solicitar através do endereço eletrônico, e-mail: compraslicitacao@cmrapoti.pr.gov.br.

Arapoti / PR, em 21 de maio de 2026.

APARECIDA DE FÁTIMA ARAÚJO

Agente de Contratação – Portaria nº 022 / 2025

Edifício Vereador Hercílio Ferreira de Camargo
Rua Plácido Leite, 136 – Centro Cívico – CEP: 84990-000 – Arapoti / PR.
Fone (43) 3557 1500 – CNPJ 77.780.245/0001-03

EDITORAÇÃO**Wanderley Rasera Junior** - Assistente de Comunicação**Prefeitura Municipal de Arapoti**

CNPJ: 75.658.377/0001-31

E-mail: atosoficiais@arapoti.pr.gov.br